

PORTARIA Nº 006/2022 - SEMAD - **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2022 - SEMAD - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora**Maria de Fatima França Pereira da Silva**,ocupante do cargo de **Coordenadora de Cerimonial e Eventos**, , **21/2 (duas diárias e meia)**,cada uma no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, para participar da 8ª Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do Rio Grande do Norte (FEMPTUR), que acontecerá nos dias 21 a 23 de julho de 2022, com saída prevista para às **10h00mim** (dez horas) do dia **21 de julho de 2022**, e retorno previsto para às **23h00min**(vinte e três horas) do dia **23 de julho de 2022**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 006/2022, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 20 de julho de 2021.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUS NETO

